

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N.º 012/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de 2020, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o n.º **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria N.º 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade N.º 1.826.812/SSP/PE, CPF n.º 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LM Distribuidora Serviços e Transporte Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º **26.229.798/0001-31**, estabelecida à Avenida Santa Cruz, n.º 04 – Santa Cruz – Carpina - PE, CEP: 55.811-010, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luiz Henrique da Silva Miguel, portador da carteira de identidade n.º 5.883.094, expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, CPF n.º 031.300.664-46, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório n.º **0023/2020 (PMCG)**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/20120 (PMCG)**, para Registro de Preços, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO ADITIVADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado, a partir de **17.07.2020**, o Contrato de Aquisição com entrega parcelada de material de limpeza e descartáveis, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, firmado entre as partes no dia **17.04.2020**, objetivando o acréscimo do Material de Limpeza e descartáveis abaixo detalhados, conforme especificação do Anexo II, do Processo Licitatório N.º 003/2020 (PMCG), para atender as necessidades supervenientes do Fundo Municipal de Saúde, devidamente descritas em Ofício Expedido pela Secretaria de Governo, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:


Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário R\$	Valor total R\$
02	Acidulante Balde com 20 Kg.	Unidade	01	Silvermatic	106,10	106,10
03	Água sanitária frasco de 1.000 ml, solução aquosa com teor ativo de cloro mínimo de 2% com validade para 06 meses. Caixa com 12 frascos de 1.000 ml. Embalagem com rotulo de identificação, validade e procedência.	Caixa	12	Clorito	14,04	168,48
05	Álcool Etilico - com teor alcoólico entre - hidratado, embalado em frasco plástico de 500 ml. Caixa c/12 unidades.	Caixa	03	Santa Cruz	44,90	134,70
06	Alvejante alfa cloro a 14% com 20 Kg.	Unidade	03	Limpa Já	204,30	612,90
08	Avental em plástico lonado liso e colorido.	Unidade	07	Artex	6,60	46,20
10	Balde - de plástico, com capacidade de 50 litros, com alça, com aba.	Unidade	01	Soplast	21,60	21,60
11	Balde plástico com capacidade para 20 litros.	Unidade	02	Soplast	7,40	14,80
12	Cera Líquida para piso - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outras substâncias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, caixa com 04 bombonas contendo 5 litros cada. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	Caixa	01	Bry	129,95	129,95
13	Cera Líquida para piso - princípio ativo solvente de petróleo, composição básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume, e outras substancias químicas permitidas, teor não voláteis mínimo 3,5% na categoria pronto uso, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, produto com registro no Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades.	Caixa	01	Bry	51,85	51,85
14	Cesto para lixo Telado de plástico de 6litros	Unidade	02	Soplast	2,10	4,20
15	Cloro liquido bombona com 5 litros	Unidade	10	Limpa Já	6,45	64,50
16	Colher plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	Pacote	07	Total Plast	1,95	13,65
17	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade de 50 ml, medindo aproximadamente 5,0	Caixa	02	Total Plast	47,40	94,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	cm de diâmetro na boca, 3,0 cm de diâmetro no fundo e 4,0 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 50 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.					
18	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. Acondicionado conforme praxe do fabricante, em embalagem plástica na caixa com 25 tiras com 100 unidades cada, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Caixa	02	Total Plats	50,30	100,60
19	Desinfetante de eucalipto, caixa com 12 unidades, embalagem 500 ml, contendo dados de informações sobre o produto e validade. Produto registrado no MS.	Caixa	02	Limpa Já	12,30	24,60
20	Desinfetante em pinho com ação bactericida e germicida, rótulo com as exigências do ministério da saúde, frasco com 500 ml, caixa com 12 unidades, embalagem com dados de identificação, validade e procedência e registro no Ministério da Saúde.	Caixa	02	Limpa Já	16,85	33,70
21	Desinfetante para piso concentrado 5 Litros.	Unidade	03	Limpa Já	7,75	23,25
23	Detergente líquido - princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básica tensa ativa: aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=6,0-9,0, solução 1% p/p, composição aromática neutra, acondicionado em frasco plástico, contendo 500 ml, (Resolução MS 1/78), (Portaria 874/98). Caixa c/24 unidades.	Caixa	03	Limpa Já	24,00	72,00
24	Embalagem tipo quentinha térmica, material isopor, características adicionais com tampa Nº 8. Embalagem com 100 unidades.	Caixa	02	Wyda	44,15	88,30
26	Espunja para limpeza - tipo dupla face, não risca, medindo no mínimo de 110x58x28 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano base poliéster, fibra sintética, resina sintética e abrasiva, na cor azul. Caixa com 60 unidades.	Caixa	02	Assolan	15,55	31,10
27	Faca plástica descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 16 a 17 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Pacote com 50 unidades.	Pacote	10	Total Plast	1,90	19,00
28	Flanela - 100% algodão, medindo 33x53cm, na cor laranja.	Unidade	10	Artex	1,55	15,50
29	Fósforo, confeccionado em madeira de primeira qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionado em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em fardo com 20 maços, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Fardo	02	Paraná	26,00	52,00
30	Garfo plástico descartável confeccionada em plástico resistente na cor branca ou translúcida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas higienicamente em saco plástico. Acondicionado conforme praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Em pacotes com 50 unidades.	Pacote	08	Total Plast	1,90	15,20
31	Guardanapo de papel medindo 23 x 22 cm, folhas simples, liso, na cor	Pacote	03	Malu	29,95	89,85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	branca, superior a 70%, máximo de 15 mm/m ² . Pacote com 48 unidades.					
32	Inseticida aerossol – ingredientes ativos d-aletrina 0,135%, d-tetrametrina 0,10%, permetrina 0,10%. Composição ingredientes ativos, veículo, propelentes, aditivos e antioxidantes, uso de água como solvente, com trava de segurança. Contendo 300 ml/232g em caixa com 12 unidades. O produto deve não conter clorofluorcarbono e ser eficaz contra: moscas, mosquitos e baratas.	Caixa	02	SBP	76,05	152,10
33	Lã de Aço - composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado em pacote de 60 g contendo 08 unidades em fardo com 14 pacotes.	Fardo	05	Assolan	15,93	79,65
34	Limpa vidros, tubos de 500 ml, acondicionados em caixas com 12 unidades de papelão devidamente identificadas.	Caixa	07	Uau	31,15	218,05
35	Limpador multiuso, composição: linear aquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água, em tubos de 500 ml em caixa com 12 unidades.	Caixa	04	Uau	14,25	57,00
36	Lixeira plástica com tampa 50 litros, Em plástico resistente, com tampa, capacidade 50 litros.	Unidade	01	Soplast	20,00	20,00
37	Lustra móveis, a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Embalagem: frasco plástico de 200 ml. CX C/12	Caixa	02	Bry	35,08	70,16
39	Palito para higiene bucal em madeira, em formato roliço com 06 cm, fardo com 25 caixinhas com 100 unidades.	Fardo	02	Paraná	13,15	26,30
40	Pano de chão para limpeza - medindo 67x39cm, alvejado, algodão.	Dúzia	03	Artex	12,74	38,22
41	Pano de copa e cozinha - de algodão liso (para prato), medindo 43 x 67 cm, na cor branca, 100% algodão. PCT c/5 und	Pacote	02	Artex	6,60	13,20
42	Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100 m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixa com 25 rolos.	Caixa	01	Wyda	62,44	62,44
44	Papel higiênico comum - folha simples, gofrado, sem picote, na cor natural, medindo 40mx10cm, composto de fibras naturais e aparas de papel, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote.	Fardo	10	Real	34,84	348,40
45	Papel higiênico de boa qualidade - folha dupla, gofrado, picotado, na cor branca, medindo 40mx10cm, perfumado, sem relevo, composto de fibras celulósicas/ naturais, exceto aparas de papel, tubete medindo 40mx10cm, embalagem com boa visibilidade do produto, fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada pacote.	Fardo	03	Leve	58,19	174,57
46	Papel toalha 23 x 27 formato crepado, interfolhas com 02 dobras, medindo 23 x 27 de papel descartável, tamanho 22 x 57 cm, impureza máxima 15 mm ² /m ² , conforme norma tappi t4 37 om-90, alvura 70%, conforme norma isso, absorção máxima 70, cor branca, fardo com 100 folhas.	Fardo	17	Capricche	19,47	330,99
47	Papel Toalha rolo de 22 cm, fardo com 24 rolos medindo 14 cm x 22 cm cada folha dupla picotada e gofrada. 100% celulose.	Fardo	05	Capricche	63,80	319,00
48	Pasta em balde umectante balde com 20 litros.	Unidade	02	Qualypasta	107,00	214,00
49	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário com fragrâncias, em consistência sólida, eucalipto, floral, lavanda e pinho, composto de 98,99% de paradiorobenzeno. Caixa com 48 unidades.	CX/48	01	Trid	26,41	26,41
50	Polidor de alumínio – composto por tensoativo amonico, acidulante, tensoativo não iônico, principio ativo ácido sulfônico, acondicionado em frasco plástico c/200 ml. Caixa c/12 unidades.	Caixa	01	Limpa Já	13,00	13,00
53	Sabão amarelo em tablete 200 gramas, composição básica, carbonato de sódio, corante carbonato de cálcio, especificações corante e água comum embalado em saco plástico de 200 gramas, embalagens contendo 05 (cinco) unidades, caixa com 50 unidades.	Caixa	03	Espumil	49,00	147,00
55	Sabão em pó - principio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0%, ph=11,5 máximo, solução 1% p/p, pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico, contendo 500 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a (resolução MS 1/78), (port. 874/98). Caixa c/20 unidades.	Caixa	03	Jaragua	28,00	84,00
56	Sabão em pó saco branco com 20 Kg.	Unidade	02	Brilhante	103,00	206,00
57	Sabonete adulto 90 g. Caixa com 12 unidades.	Caixa	01	Even	13,99	13,99
58	Saco para lixo - de polietileno, com capacidade de 100 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Fardo com 125 unidades.	Fardo	01	Reciplast	12,00	12,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 30 litros, na cor preta/azul, e suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades.	Fardo	01	Reciplast	16,95	16,95
61	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 50 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 250 unidades.	Fardo	01	Reciplast	25,50	25,50
62	Saco para Lixo - de polietileno, com capacidade de 60 litros, na cor preta/azul, suas condições deverão estar de acordo com a ABNT. Pacote com 100 unidades.	Fardo	02	Reciplast	25,00	50,00
64	Saco plástico para lixo hospitalar na cor branca: resistente com capacidade para 100 litros. Com 100 unidades.	Fardo	07	Reciplast	34,95	244,65
67	Saco plástico para lixo hospitalar na cor branca: resistente com capacidade para 60 litros. Com 100 unidades.	Fardo	07	Reciplast	39,90	279,30

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R\$ 5.271,71 (Cinco mil duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), referente à Aquisição dos produtos acima detalhados.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

DOS RECURSOS

CLÁUSULA SEXTA - A despesa decorrente do Presente Termo Aditivo será custeada com o recurso constante da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2020, com as seguintes fontes e destinos: **Órgão: 8000 – Secretaria de Saúde – Unidade: 8002 – Fundo Municipal de Saúde – Atividade: 10.301.1005.2.851 – Manutenção das Ações de Atenção Básica a Saúde – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.**

DO FORO


CLÁUSULA SÉTIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Chã Grande/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

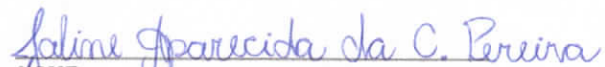
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Luiz Henrique da Silva Miguel
LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 101.648.034-24


NOME:
CPF: 702.652.824-62